



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 05 de Dezembro de 2025 às 10:58, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 54162**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0054162-38**, com o seguinte teor:

PRÉDIO URBANO compreendendo terreno com uma área de 841,50m e casa com 148,00m de área coberta, nele edificada, localizada na RUA EPITÁCIO PESSOA, 205, CENTRO, nesta cidade, cujos limites e dimensões são os seguintes: frente-(norte), com a via pública (Epitácio Pessoa), medindo 11,00 metros; lado direito-(leste), com o terreno vizinho de propriedade do Sr. José Cândido da Silva, numa extensão de 76,50 metros; lado esquerdo-(oeste), com a casa nº 213 de propriedade do espólio de Álvaro de A. Pereira, numa extensão de 37,00 metros e com imóveis pertencentes ao espólio de Manoel H. de Oliveira, numa extensão de 39,50 metros, somando em linha reta a extensão de 76,50 metros e fundos-(sul), com os imóveis comerciais situados à Rua João Suassuna nºs 242, 250 e 264, Centro, de propriedade do espólio de Geraldo Ribeiro Dias, numa extensão de 11,00 metros. Proprietário: **MANDADO DE USUCAPIÃO**. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 07 de janeiro de 2002, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-54.162- Feito em 7/1/2002 - Por MANDADO DE USUCAPIÃO datado de 28/12/2001, Cartório da 1ª Vara Cível e sentença de 20/11/2000, Dr. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juíz de Direito, **MARIA CISÊNIA DE BRITO**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, Registro Geral N° 490.748-PB, CPF 423.991.904-59, residente na RUA EPITÁCIO PESSOA, 205, CENTRO, nesta cidade, USUCAPIOU o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de (não consta). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 07/1/2002, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-54162- Feito em 9/2/2004 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA datada de 04/2/2004, lavrada NAS NOTAS DO TABELIÃO JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA NEVES, do Distrito de São José da Mata deste Termo, a proprietária: **MARIA CISÊNIA DE BRITO**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, Registro Geral N° 490.748-SSP/PB, CPF 423.991.904-59, **VENDEU** a **FRANCISCO GONÇALVES NUNES**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, Registro Geral N° 437.755-2ª Via-SSP/PB, CPF 207.429.914-15, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). CAMPINA GRANDE, 09/2/2004, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

R-3-54.162 – Em 22/06/2020 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB – EMPRÉSTIMO, datada de 18/06/2020, nº 246787, tendo como emitente **EDSONGLEY LIMA NUNES – ME**, CNPJ 11.595.425/0001-07, com endereço na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 955, José Pinheiro, Loja 11, Campina Grande-PB e como credora **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA – SICOOB PARAIBA**, CNPJ nº 11.907.520/0001-07, endereço na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 221, bairro Centro, Campina Grande/PB, a emitente creditada dá a credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, Valor: R\$ 2.000.000,00; Data Emissão: 18/06/2020; Data Vencimento: 30/09/2025; Local de Emissão: Campina Grande/PB; Número de Parcelas: 60; Valor Individual R\$ 47.556,10; Data de Vencimento da primeira parcela: 30/10/2020; Periodicidade de Pagamento: mensal; Taxa de Juros Remuneratórios: 1,10%a.m. (**Prenotação número 320525 datada de 22/06/2020**) (**Emolumentos Base R\$ 3.500,00; FEPJ R\$ 644,00; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 175,00; MP – Ministério Público R\$ 56,00; Total R\$ 4.375,00; FARPEN R\$ 22,19**). Dou Fé. Campina Grande, 22/06/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**. (**Vide: R-6.678**)

AV-4-54.162 – Em 17/02/2024 – Certifico na Conformidade do Termo de Baixa de Alienação Fiduciária, datado de 09/02/2023. A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAIBA – SICOOB PARAIBA**, CNPJ nº 11.907.520/0001-07, e endereço na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221 Loja B, Bairro: Centro; leva a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **BAIXA da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constante no **R-3** acima. (**Prenotação número 386038 datada de 15/02/2024**). (**Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP – Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25**). **SELO DIGITAL: APB89944-SDWY - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 17/02/2024, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-5-54.162 – Em 25/03/2024 – Certifico na Conformidade do Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito Nº 330673, datado de 05/03/2024. Tendo em partes como Devedor/Emitente: **NBI NEGÓCIOS, INVESTIMENTO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Pequeno, nº 651, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410150, CNPJ nº 42.404.452/0001-89; como **Avalista(s): CFA Negócios Participações e Empreendimentos Ltda**, residente e domiciliado em Rua João Pequeno, nº 651, Catolé, CXPST 002, Campina Grande-PB, CEP: 58410150, CPF nº 11.595.425/0001-07, **Edsongley Lima Nunes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Vigário Calixto, nº 901, Catolé, Campina Grande-PB, CEP: 58410340, CPF nº 034.911.084-03, diretor administrativo e financeiro; como **Avalista e Garantidor Fiduciante: Francisco**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Gonçalves Nunes, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua José Bonifácio, nº 67, Centro, Apto 602, Campina Grande-PB, CEP: 58400250, CPF nº 207.429.914-15, diretor comercial, **Divanete Costa de Lima Nunes**, CPF nº 526.744.284-49, do Lar, doravante denominado cônjuge do Avalista; e como **Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB PARAÍBA**, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400025, CNPJ nº 11.907.520/0001-07. As partes resolvem, de comum acordo, **retificar e ratificar**, por meio do presente Termo Aditivo, o **Instrumento de nº 330673**, no valor de R\$ 1.228.752,35, com vencimento em 15/09/2025, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da Cédula ora aditada, conforme a seguinte cláusula: Cláusula Primeira – Da Alteração de Garantia(s): Para a segurança da dívida e demais obrigações contraídas por intermédio da referida Cédula, as Partes concordam em alterar a Cláusula "Das Garantias", passando a reger com a seguinte redação – Alienação Fiduciária de Bem Imóvel (Pertencente a Terceiros): O Emitente e o **Avalista/Interveniente Garantidor, DAR EM PRIMEIRA E ESPECIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de **R\$ 774.000,00. (Prenotação número 388090 datada de 20/03/2024) (Emolumentos Base R\$ 5.967,15; FEPJ R\$ 1.097,96; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 298,36; MP – Ministério Público R\$ 95,47; FARPEN R\$ 290,67; Total R\$ 7.749,61). SELO DIGITAL: APK99854-XRH2 – TIPO DO SELO: (Especial - Tipo 3). Dou Fé. Campina Grande/PB, 25/03/2024, a Escrevente, MÁRCIA CAVALCANTI.**

AV-6-54.162 – Em 25/07/2024 – Certifico na Conformidade do TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CRÉDITO Nº 330673, datado de 18/06/2024. Tendo em partes como DEVEDOR/EMITENTE: **NBI NEGÓCIOS, INVESTIMENTO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Pequeno 651, Catolé CEP: 58.410-150, Campina Grande/PB, CNPJ nº 42.404.452/0001-89; como AVALISTA(S): **CFA NEGOCIOS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, residente e domiciliado em Rua João Pequeno - 651 - Catolé – CX. PST. 002 - Campina Grande/PB, CEP: 58410150, CPF/CNPJ nº 11.595.425/0001-07; doravante denominado Avalista; **EDSONGLEY LIMA NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua Vigário Calixto - 901 – Catolé, Campina Grande/PB - CEP: 58410340, CPF/CNPJ sob o nº 034.911.084-03, profissão: Diretor Administrativo e Financeiro, doravante denominado Avalista; **FRANCISCO GONÇALVES NUNES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua José Bonifácio - 67 - Centro - Apto-602 - Campina Grande – PB, CEP: 58400250, CPF/CNPJ sob o nº 207.429.914-15, profissão: Diretor Comercial, doravante denominado Avalista; **DIVANETE**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6N7H-DCRJJQ-TZMC2-ER72X>

COSTA DE LIMA NUNES, profissão: do lar, CPF nº 526.744.284-49, doravante denominado cônjuge do avalista; e como CREDOR: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB PARAÍBA**, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 221, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400025, CNPJ nº 11.907.520/0001-07. As partes resolvem, de comum acordo, **RETIFICAR e RATIFICAR**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, o **INSTRUMENTO DE CRÉDITO** de nº **330673**, no valor de R\$ 1.228.752,35, com vencimento em 15/09/2025, que passa a fazer parte integrante do Instrumento ora aditado, conforme a seguinte cláusula – **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA**: 1.1 - O CREDOR e o EMITENTE têm justos e acordados, neste ato, renegociar o Instrumento de Crédito nº 330673, alterando as seguintes condições da operação de EMPRÉSTIMO, conforme abaixo segue: **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO**: Número de Parcelas Remanescentes: 10; Número da Parcela Prorrogada: 36 - Data de Vencimento: 16/12/2024 - Nova Data de Vencimento: 16/12/2024, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 37 - Data de Vencimento: 14/01/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/01/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 38 - Data de Vencimento: 14/02/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/02/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 39 - Data de Vencimento: 14/03/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/03/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 40 - Data de Vencimento: 14/04/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/04/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34 Número da Parcela Prorrogada: 41 - Data de Vencimento: 14/05/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/05/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 42 - Data de Vencimento: 16/06/2025 - Nova Data de Vencimento: 16/06/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34 Número da Parcela Prorrogada: 43 - Data de Vencimento: 14/07/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/07/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 44 - Data de Vencimento: 14/08/2025 - Nova Data de Vencimento: 14/08/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34; Número da Parcela Prorrogada: 45 - Data de Vencimento: 15/09/2025 - Nova Data de Vencimento: 15/09/2025, No valor individual de R\$ 64.521,34 Data de Vencimento da Operação: 15/09/2025; Nova Data de Vencimento da Operação: 15/09/2025 Nova Data de Vencimento da Operação: 15/09/2025; **CLÁUSULA SEGUNDA - CUSTO EFETIVO TOTAL – CET: 2.1** - O Custo Efetivo Total - CET representa as novas condições da operação vigentes na data de seu cálculo, incluindo a taxa efetiva de juros pactuada, vencimento das parcelas e plano de pagamento, cujas informações detalhadas estarão descritas em Planilha de Cálculo, documento este que faz parte integrante do presente instrumento de crédito, declarando o Emitente ciência e concordância. **(Prenotação número 395456 datada de 28/06/2024). (Emolumentos Base R\$ 112,96; FEPJ R\$ 20,78; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,65; MP – Ministério Público R\$ 1,81; FARPEN R\$ 35,05; Total R\$ 176,25). SELO DIGITAL:**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

APV63094-EHEB - TIPO DO SELO: (Normal - Tipo A). Dou Fé. Campina Grande/PB, 25/07/2024, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-7-54.162 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 06/11/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB PARAÍBA**, CNPJ 11.907.520/0001-07, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 221, Centro, Campina Grande/PB. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 774.000,00, conforme a Guia nº SMF/120775/2025, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 16/10/2025, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 15.480,00, em 06/10/2025. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – 1) CPF/CNPJ: 207.429.914-15, Nome/Razão Social: FRANCISCO GONCALVES NUNES, Hash: a6mcpndn62; CPF/CNPJ: 526.744.284-49, Nome/Razão Social: DIVANETE COSTA DE LIMA NUNES, Hash: n496vjzi51; CPF/CNPJ: 42.404.452/0001-89, Nome/Razão Social: NBI NEGOCIOS, INVESTIMENTO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Hash: zsuwq0u9wk; CPF/CNPJ: 11.595.425/0001-07, Nome/Razão Social: CFA NEGOCIOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Hash: sczokvfv45; CPF/CNPJ: 034.911.084-03, Nome/Razão Social: EDSONGLEY LIMA NUNES, Hash: jqkgqs3wkk; CPF/CNPJ: 11.907.520/0001-07, Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA PARAIBA - SICOOB PARAIBA, Hash: krs70twd8n. **(Prenotação nº 433168 datada de 03/11/2025). (Emolumentos Base R\$ 5.974,42; FEPJ R\$ 1.194,88; FARPEN R\$ 297,23; ISSQN R\$ 298,72; TOTAL R\$ 7.765,25). SELO DIGITAL: ARS13820-SM3H (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 04/12/2025, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ARW58649-1HVU** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 134,92, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 26,98, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,28, ISSQN.: ***R\$ 6,75, Total.: *R\$ 171,93.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6N7H-DCRJQ-TZMC2-ER72X>



Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 05 de Dezembro de 2025 às 10:58. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S6N7H-DCRJJQ-TZMC2-ER72X>

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).